



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
Comarca de Colmeia-TO

*Cidade de Goianorte-TO
Av. Tadeu de Sá - nº 287*

*Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis
Código Nacional da Serventia-CNS: 12.820-7*

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRICULA

Certifico a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na matrícula número 462 referente ao seguinte imóvel **M-462**, feito em 21 de junho de 1994. **IMÓVEL:** Uma gleba de terras rurais, constituída por parte do lote nº 281-A, do Loteamento Araguacema, 3ª etapa, com a área de 86,6312 ha (oitenta e seis hectares, sessenta e três ares e doze centiares), localizada neste município de Goianorte-TO, com os limites e confrontações seguintes: Começam no marco 1, cravado na confrontação dos lotes 280 e 282, daí segue confrontando com o último, com o azimute de 108°04'08 e distancia de 1.038,78 metros até o marco 2, cravado na confrontação dos lotes 282 e 281, daí segue confrontando com o último, com o azimute de 218°44'45 e distancia de 1.164,14 metros, atravessando uma vertente e indo até o marco 7, cravado na confrontação dos lotes 281 e 264, daí segue confrontando com o último, com o azimute de 29°43'56 e distancia de 476,58 metros, até o marco 8, cravado na confrontação dos lotes 264 e 280, daí segue confrontando com o último, com os seguintes rumos e distancias: 347°55'08-238,70 metros até o marco 9; 15°57'16 - 861,19 metros, atravessando uma vertente e indo até o marco 1, ponto de partida. **ADQUIRENTE:** ALTAMIRO DANIEL DONATO, brasileiro, solteiro, fazendeiro, CI.RG.1.453.704-SSP/GO, CPF:333.202.411-68, residente e domiciliado em São Luis de Montes Belos-GO. **TRANSMITENTE:** DIVINO RODRIGUES DE SIQUEIRA, brasileiro, lavrador, CI.RG.nº2101447-SSP/GO, e sua esposa a Sra. Maria de Lourdes Siqueira, do lar, portadores do CPF nº132.585.831-53, residentes e domiciliados na Fazenda Barreirinha, município de Araguacema-TO. **FORMA DO TÍTULO:** E.P.C.V. lavrada nas notas do Cartorio do 1º Ofício de Colmeia-TO, no livro n.º 12, fls.54, em 28.11.1985. **VALOR DO TÍTULO:** Cr\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzeiros). **REGISTRO ANTERIOR:** R-02-M-1919, LV. n.º02-D, fls.276, do CRI de Araguacema-TO. O referido é verdade e dou fé. Doralucia Borges da Silva Aguiar-Oficiala.

R-001-M-462, feito em 30 de junho de 1994, em virtude do qual os proprietarios Sr. **ALTAMIRO DANIEL DONATO**, brasileiro, solteiro, fazendeiro, CI.RG.1.453.704-SSP/GO, CPF nº333.202.411-68, residente e domiciliado em São Luis de Montes Belos-GO; Mediante escritura publica de Compra e Venda, lavrada nestas notas, no livro nº02, fls.179vº, em 20.05.1994, no valor de Cr\$3.270.970,00 (Tres milhões, duzentos e setenta mil, novecentos e setenta cruzeiros reais); Transmite ao Sr. **GENEVAL PEREIRA DOS SANTOS**, CI.RG.nº192.481-SSP/PA, CPF nº507.982.431-04, brasileiro, fazendeiro, casado com a Sra. Izaura Henriqueta da Silva Pereira, residentes e domiciliados neste município de Goianorte-TO; Uma gleba de terras rurais, constituída por parte do lote nº 281-A, do Loteamento Araguacema, 3ª etapa, com a área de 86.63.12 ha (oitenta e seis hectares, sessenta e três ares e doze centiares), localizada neste município de Goianorte-TO, denominada Fazenda Barreirinha, com os limites e confrontações constantes na matricula acima. Foi recolhido aos cofres da Prefeitura Municipal local a importancia de Cr\$148.923 (Cento e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e tres cruzeiros reais), de Imposto de Transmissão de Bens Imoveis-ITBI-Inter-Vivos, conforme guia de informação deste Cartorio, avaliação feita pelo funcionario credenciado pelo órgão competente de 20.06.1994; IMAI, expedido pelo mesmo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
Comarca de Colmeia-TO

*Cidade de Goianorte-TO
Av. Tadeu de Sá - nº 287*

*Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis
Código Nacional da Serventia-CNS: 12.820-7*

orgão em 20.06.1994, no valor de Cr\$4.19.856,00 (Dezenove mil oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros reais); Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela agência estadual local de 20.06.1994, os quais ficam aqui arquivados. Imóvel cadastrado no Incra sob o nº 922.013.018899-3. As demais condições constam na referida escritura. O referido é verdade e dou fé. Doralucia Borges da Silva Aguiar-Oficiala.

R-002-M-462, feito em 12 de novembro de 1996, em virtude do qual os proprietários Sr. **GENERVAL PEREIRA DOS SANTOS**, CI.RG. nº 192.481-SSP/PA, CPF nº 507.982.431-04, brasileiro, fazendeiro, casado com a Sra. Izaura Henriqueta da Silva Pereira, residentes e domiciliados neste município de Goianorte-TO; Mediante escritura pública de Compra e Venda, lavrada nestas notas no Lv. 04, fls. 07/08, em 18.10.1996, no valor de R\$3.145,00 (Três mil, cento e quarenta e cinco reais); Transmitem ao Sr. **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, C.I.R.G nº 1.711.243- SSP/GO, CPF nº 331.914.331-04, e sua esposa a Sra. Dina Lúcia Regis Braga e Silva, CI.RG nº 2.045.087- SSP/GO, CPF nº 361.038.961-34, ambos brasileiros, casados, empresários, residente e domiciliado no Bairro de São Jorge, na cidade de Anápolis-Go; **Uma gleba de terras rurais, constituída por parte do lote nº 281-A, do Loteamento Araguacema, 3ª etapa, com a área de 86.63.12 ha (oitenta e seis hectares, sessenta e três ares e doze centiares)**, localizada neste município de Goianorte-TO, denominada Fazenda Barreirinha, com os limites e confrontações constantes na matrícula acima. Impostos: ITBI-R\$94,35 (Noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos); IMAI-R\$12,58 (Doze reais e cinquenta e oito centavos), em 21.10.96. Certidão Negativa de Tributos Estaduais expedida em 12.11.96, os quais ficam aqui arquivados. Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 922.013.018899-3. As demais condições constam na referida escritura. O referido é verdade e dou fé. Doralucia Borges da Silva Aguiar-Oficiala.

R-003-M-462, feito em 10 de fevereiro de 2000, em virtude do qual os proprietários Sr. **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, C.I.R.G nº 1.711.243- SSP/GO, CPF nº 331.914.331-04, e sua esposa a Sra. Dina Lúcia Regis Braga e Silva, CI.RG nº 2.045.087- SSP/GO, CPF nº 361.038.961-34, ambos brasileiros, casados, empresários, residente e domiciliado no Bairro de São Jorge, na cidade de Anápolis-Go; Mediante escritura pública de Compra e Venda, lavrada nestas notas, no livro nº 004, às fls. 123 a 128 em 23.12.1997, no valor de R\$ 4.918,06 (quatro mil, novecentos e dezoito reais e seis centavos); Transmitem ao Sr. **MARINO CORREA**, CI.RG. nº 6.251.738- SSP/SP, CIC nº 678.661.238-53, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado na Estrada das Veredas, 1.252, Jardim Magali - cidade de Embú-SP. **Uma gleba de terras rurais, constituída por parte do lote nº 281-A, do Loteamento Araguacema, 3ª etapa, com a área de 86.63.12 ha (oitenta e seis hectares, sessenta e três ares e doze centiares)**, localizada neste município de Goianorte-TO, doravante denominada **Fazenda Pedra Verde I**, com os limites e confrontações constantes na matrícula acima. Foram-me apresentados todos os impostos e certidões exigidos por lei. Número do Imóvel na Receita Federal-NIRF: 4.771.027-6, área 1.564.0ha. Código do Imóvel 922.013.018899-3. As demais condições constam na referida escritura. O referido é verdade e dou fé. Doralucia Borges da Silva Aguiar-Oficiala.

AVERBAÇÕES: R-004-M-462, feita em 18 de agosto de 2000, para constar que o



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
Comarca de Colmeia-TO

*Cidade de Goianorte-TO
Av. Tadeu de Sá - nº 287*

*Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis
Código Nacional da Serventia-CNS: 12.820-7*

imóvel acima, encontra-se onerado a favor do banco da Amazônia S/A, Agência de Guaraí-To conforme contrato nº 093-00-0204-4, no valor de R\$ 319.373,81 (trezentos e dezenove mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos) emitida por Marino Correa CPF nº 678.661.238-53 emitida em 17-08-2000, vencível em 10-10-2009. Em primeira e especial hipoteca o imóvel acima, de propriedade do emitente. Fiel depositário: Os bens dados em garantia pignoratícia ficam em poder e guarda do Sr. Marino Correa, brasileiro, desquitado judicialmente, agropecuarista e comerciante, Identidade nº 6.251.738- SSP-TO, Portador do CPF nº 78.661.238-53, que na condição de Fiel Depositário, obriga-se a zelar pela sua conservação e não remove-los para outro local, sem prévio e expresse consentimento do Banco, por escrito. As demais condições constam na via não negociável aqui arquivado. Nada mais, transcrevi, dou fé e assino em público e raso. Goianorte-To, 18 de agosto de 2000. (as) Doralucia Borges da Silva Aguiar-Oficiala

Av.005-M-462. Para constar o Aditivo à cédula de Crédito Rural nº FIR-ME 093-00-0204-0, a ratificação à cédula de Crédito Rural acima caracterizada fica ratificada em todas as suas cláusulas e condições não expressamente alterados por este aditivo, que ela se integra formando um todo único e individual até a sua liquidação final. As demais condições constam na via aqui arquivada, do que dou fé. Goianorte-To, 27.06.2002. (as) Doralucia Borges da Silva Aguiar-Oficiala

R-006-M-462 - Feito em 01 de agosto de 2002, o registro da carta Precatória, autos nº 1154/01. Valor da Causa: R\$100.000,00 (cem mil reais). Deprecante: Juízo de Direito da 7ª Vara Civil da Comarca de Osasco, Estado de São Paulo. Deprecado: Juízo de Direito da Comarca de Goianorte, Estado do Tocantins. Agravo de Instrumento nº 222.717-4/6. Comarca: Osasco. Agravante: banco Bradesco S/A .Agravado: JOSÉ ANTONIO ARANHA e outros. Hipoteca Judicial: Cabimento de tutela antecipada excepcional, se houve prova inequívoca pré-existente de contribuição, mesmo que parcial, controvertida, dos danos sofridos pelo Banco-Autor - limitação da constrição judicial, contudo, aos bens situados em outro Estado - Desnecessidade de registro pleiteado para bens desta unidade federativa, dado protesto tirado contra alienação de bens - Recurso provido em parte. Ação de indenização por ato ilícito contra MARINO CORREA, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da carteira de identidade RG nº 6.251.738-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 678.661.238-53, residente e domiciliado na Estrada das Veredas nº 1252, Jardim Magali no município e Comarca de Embú-SP. As demais condições constam nas vias aqui arquivadas, do que dou fé e assino. Goianorte-To, 01 de agosto de 2002. (as.) DORALUCIA BORGES DA SILVA AGUIAR - Oficiala

R-007-M-462 - Feito em 15 de setembro de 2003, a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de n.º FIR-ME-093030123-4, emitida em 09.09.2003, por MARINO CORREA, CPF n.º 678.661.238-53, no valor de R\$ 74.100,66 (setenta e quatro mil, cem reais e sessenta e seis centavos), vencível em 10.10.2007, contrato celebrado com o Banco da Amazônia, S/A, Agência de Guaraí-To. como credor. Em hipoteca cedular o imóvel acima de propriedade do emitente.As demais condições constam na via não negociável aqui arquivada.Do que dou fé e assino.Goianorte-To.15 de setembro de 2003.(as) DORALUCIA BORGES DA SILVA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
Comarca de Colmeia-TO

*Cidade de Goianorte-TO
Av. Tadeu de Sá - nº 287*

*Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis
Código Nacional da Serventia-CNS: 12.820-7*

AGUIAR-Oficiala

R-008-M-462- Feito em 05 de agosto de 2004, a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de nº FIR-ME-093-04-0085/2, no valor de R\$73.696,00, emitida em 05.08.2004, por MARINO CORREA, CPF nº 678.661.238-53, com vencimento final para 10.10.2011, contrato celebrado com o Banco da Amazônia S/A, agência de Guaraí-To, como credor. As demais condições constam na via não negociável aqui arquivada. (as) DORALUCIA BORGES DA SILVA AGUIAR-Oficiala

Av-009-M-462- Feito em 26/11/2004, aditivo a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de nº FIR-ME-093-03-0123-4, emitida em 09.09.2003, por MARINO CORREA, CPF nº 678.661.238-53, com vencimento final para 10.10.2007, contrato celebrado com o Banco da Amazônia S/A, agência de Guaraí-To, como credor. Feito para substituição de garantia: o bem financiado veículo utilitário, tipo PICK-UP, marca MITSUBISHI, L-200HPE, ano modelo 2003/2004, placa-MWL6220, fica substituído pelo veículo utilitário, tipo PICK-UP, marca MITSUBISHI, L-200HPE SPORT 4X4, ano e modelo 2004/2005, cor preta, placa MW03370. A cédula acima ora ditada, fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições, não expressamente alteradas por este aditivo que aquela se integra, formando um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. As demais condições constam na via não negociável aqui arquivada. (as) DORALUCIA BORGES DA SILVA AGUIAR-Oficiala

Av-010-M-462, Feito em 06 de agosto de 2012, a averbação da Penhora, autos nº 2011.0010.8621-5. Classe: Execução. Requerente: AMARILDO FERREIRA SAMPAIO. Requerido: MARINO CORREA, portador da carteira de identidade RG nº 6.251.738-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 678.661.238-53. Intimação assinada pelo Dr. ALVARO NASCIMENTO CUNHA, Juiz de Direito da 3ª Vara Civil da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins. As demais condições constam nas vias aqui arquivada, do que dou fé e assino. Goianorte-TO, 06 de agosto de 2012. (as) DORALUCIA BORGES DA SILVA AGUIAR - Oficiala

O referido é verdade e dou fé.

GOIANORTE - TO, 26 de agosto de 2024.

Poder Judiciário
Estado do Tocantins

SELO DIGITAL: 128207AAA116896-PGW
Consulte a autenticidade em <http://www.tjto.jus.br>

